2026 MANUAL de ORIENTAÇÕES

Revisto e Atualizado





Família



"É o Senhor quem dá sabedoria;
a sabedoria e o entendimento
vêm d'Ele."
Provérbios 2:6

CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO - MICKEY

Sistema Mackenzie de Ensino

MENSAGEM DAS DIREÇÕES

Querido (a) aluno (a),

Mais um ano se inicia e com ele, desfrutaremos de novos momentos e conhecimentos.

Faremos deste ambiente um lugar de aprendizado, de paz, amizade, respeito, alegrias, conquistas e troca de experiências.

O desejo de um mundo melhor é o que nos motiva a avançar e o Centro Educacional Mundo Novo Mickey, juntamente a uma equipe, por excelência, qualificada, busca alcançar este objetivo diariamente.

A confiança e parceria da nossa comunidade escolar têm sido muito importantes durante a nossa caminhada, impulsionando-nos, cada vez mais, a inovar e crescer em qualidade no atendimento educacional.

Para este ano, inexiste diferença. Expectativas satisfatórias, por meio de um trabalho estrutural e sequencialmente sólido, possibilitar-nos-ão galgar resultados certamente animadores, durante o desenvolvimento do ano letivo.

O ensino de princípios e valores éticos também faz parte da nossa vivência, complementando, assim, o trabalho realizado em casa, em consonância com os pais.

Gostaríamos de lembrá-los de que estamos receptivos para dialogar, sanar eventuais dúvidas e, é claro, receber sugestões. Cremos na gestão participativa, como fator imprescindível para o bom andamento do nosso trabalho.

Por fim, desejamos a todos um ano de muito sucesso e realizações e que Deus capacite a cada um em sua missão.

As Direções

CONFESSIONALIDADE, MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY

CONFESSIONALIDADE

Cremos no Deus Triúno - Pai, Filho e Espírito Santo - referência de toda a realidade, cujo Reino se manifesta em todas as áreas do conhecimento e da existência humana, como ensinada na Bíblia Sagrada. **(Provérbios 2, 6).**

MISSÃO

O Centro Educacional Mundo Novo Mickey tem como missão formar cidadãos por meio de um ensino de excelência, norteados por valores éticos, morais e espirituais, preparando os alunos para governar sobre todas as coisas seguindo o propósito para o qual fomos criados. **(Gênesis 1, 26-28).**

VISÃO

Ser reconhecida como uma Instituição de Ensino de referência na educação básica, pela organização, inovação e ensino de qualidade, tendo em Jesus Cristo o modelo de vida e liderança a ser seguido e imitado possibilitando por meio de estratégias educacionais inovadoras, um amplo aprendizado aos alunos. **(Filipenses 2, 5).**

FINS E PRINCÍPIOS NORTEADORES

O Centro Educacional Mundo Novo Mickey tem real preocupação na formação integral de seus alunos através do ensino de qualidade aliado a valores e princípios cristãos, no objetivo de conduzi-los a serem agentes transformadores que farão surgir uma sociedade mais solidária, fraterna e justa. O ensino cristão não é entendido por nós como o ensino de uma religião, mas sim uma realidade mais ampla e muito mais rica, onde seres humanos se encontram compromissados com a vida e com os princípios estabelecidos por Deus. **(Provérbios 1, 7).**

CORPO DIRETIVO, ADMINISTRATIVO, EDUCACIONAL, PEDAGÓGICO E TÉCNICO

Professora Ana Carolina G. Zuccoli Galli
Diretora Pedagógica (Sócia Mantenedora)

Professor Rodrigo Galli
Diretor Administrativo e Financeiro (Sócio Mantenedor)

Professora Adriana de Souza
Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

Vitória Zuccoli Galli Costa
Secretária Escolar

Jeremias Sanderson
Secretário Escolar

Isabela Zuccoli Galli
Auxiliar de Secretaria / Assessora de Comunicação e Mídias

Léia Gonçalves dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais

Márcia Aparecida Marqueti Jandrey
Auxiliar de Serviços Gerais

Ótton Arão da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais

Rosineia Gomes de Oliveira Watanabe
Inspetora de Pátio

Neli Fernandes Frank
Responsável pela Cantina (Serviço Terceirizado)

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY

ESTRUTURA TÉCNICO-PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

- **Direção Administrativa e Financeira**

Responsável por gerenciar os departamentos contábeis e financeiros, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças. Supervisiona toda parte das funções de suporte administrativo e financeiro.
Está sob as responsabilidades de um Diretor Financeiro planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, gestão do patrimônio da empresa, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria.

- **Direção Pedagógica da Educação Básica**

Responsável pelas diretrizes gerais de planejamento e organização da Escola, bem como pela convivência harmoniosa entre todas as unidades da Educação Básica. Delegar e fiscalizar as ações para que tudo saia conforme o planejado.

• **Coordenação Pedagógica**
Tem responsabilidade pelo bom andamento dos segmentos, acompanhando e orientando o trabalho de professores, propondo alternativas de solução para problemas de natureza pedagógica e disciplinar.
Acompanha e orienta o trabalho pedagógico do corpo docente; coordena e participa da elaboração do plano de ensino; organiza as reuniões, analisa os instrumentos de avaliação e organiza o processo de aprendizagem.

CRONOGRAMA GERAL DO ANO LETIVO

É entregue pela coordenação com antecedência e deverá ser seguido pelos professores e alunos rigorosamente.
Qualquer alteração poderá ser feita apenas pela Coordenação ou Direção.

ORIENTAÇÕES GERAIS CALENDÁRIO ESCOLAR - PLANEJAMENTO BIMESTRAL

• 05/02 a 30/04/2026 - 1º BIMESTRE (61 DIAS LETIVOS)
- ❖ **Avaliações Mensais – 09 a 17/03/2026.**
- ❖ **Avaliações Bimestrais – 07 a 16/04/2026.**

• 04/05 a 09/07/2026 - 2º BIMESTRE (48 DIAS LETIVOS)
- ❖ **Avaliações Mensais – Produção de Atividades relacionadas à Feira Cultural/2026.**
- ❖ **Avaliações Bimestrais – 30/06 a 09/07/2026.**

• 28/07 a 30/09/2026 - 3º BIMESTRE (48 DIAS LETIVOS)
- ❖ **Avaliações Mensais – 24 a 28/08/26 e 01 a 03/09/26.**
- ❖ **Avaliações Bimestrais – 21 a 29/09/2026.**

• 01/10 a 03/12/2026 - 4º BIMESTRE (46 DIAS LETIVOS)
- ❖ **Avaliações Mensais - 21 a 31/10/2026.**
- ❖ **Avaliações Bimestrais - 17 a 26/11/2026.**

• 07/12 a 09/12/2026 – EXAME FINAL

Ressalte-se que a Escola poderá variar ligeiramente as datas de início e término de Bimestres, observando-se as circunstâncias e o decorrer das atividades no ano letivo.

DATAS ESPECIAIS: EVENTOS, FESTIVIDADES, REUNIÕES

Muitos eventos e datas especiais fazem parte do nosso calendário anual, entre os quais destacamos:

FEIRA CULTURAL
Exposição e apresentação de trabalhos realizados pelos alunos durante o ano escolar.

FESTA DA COLHEITA
Comemoração a respeito da prosperidade, generosidade e provisão divina sobre a comunidade escolar.
OBS.: Os preparativos para a Festa e ensaios para as apresentações não deverão interromper a dinâmica das aulas, devendo acontecer no contraturno.

PROJETOS SOCIAIS
Por meio de ações e projetos sociais, os alunos são incentivados a vivenciarem o respeito e amor ao próximo.

REUNIÃO DOS PROFESSORES COM OS PAIS
Avaliação do desempenho do aluno durante a etapa, com o objetivo de propor alternativas de intervenção.

SOLENIDADES DE FORMATURA

O CEMN- Mickey realiza a cerimônia de Formatura da Educação Infantil. Para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental II - Anos Finais e 3ª Série do Ensino Médio, a realização da cerimônia de Formatura ficará a critério de escolha do corpo discente juntamente com os pais/responsáveis, firmada entre os interessados em contrato específico e individual regulamentando a produção, organização e investimentos dos eventos intencionados.

PIQUENIQUE EM FAMÍLIA

Além de fortalecer o vínculo entre os familiares e a escola, o Piquenique em Família proporciona momentos de comunhão, partilha e conexão entre pais/familiares e filhos.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA

Os pais que desejarem, poderão comemorar o aniversário dos filhos na escola.
Para isso, devem agendar com a Coordenação/Direção com **antecedência mínima de 03 dias.**

- **ORIENTAÇÕES PARA A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS**

1. Horário da festa – No horário do intervalo da turma, devendo ser cumprido rigorosamente, a fim de não atrapalhar as outras atividades diárias.
2. Local: Sala de Aula.
3. As crianças deverão comparecer devidamente uniformizadas.
4. A ambientação adotada nas comemorações segue e respeita as normas adotadas pela escola – decoração simples e banner padronizado, igualmente disponibilizados a todos os estudantes. Existindo outros itens de decoração (sacolinhas surpresa ou balões, por exemplo), estes não poderão ser volumosos nem demandar excessivo tempo para montagem, já que a comemoração é bastante breve.
5. A família se responsabilizará pela organização dos itens da festa: copos, pratos, guardanapos, garfos.
6. Serão convidadas somente as crianças da turma (exceto os irmãos que estejam em outras salas). Por ser bastante breve, a comemoração será realizada entre as crianças com a participação dos pais nos registros fotográficos.
7. Os momentos com a turma serão registrados através de fotos e pequenos vídeos feitos pela pelo Setor de Comunicação e Mídias da escola e, posteriormente enviados aos pais/responsáveis.
8. Caso haja desistência da realização do aniversário, a escola deverá ser avisada 01 dia antes, para evitar transtornos em relação ao lanche das crianças.
9. Refrigerantes não serão servidos para os alunos.
10. Informamos que os materiais de decoração não poderão oferecer perigo às crianças e deverão ser recolhidos logo após a festa, evitando danificações.

- **ATENÇÃO!**

Caso algum aluno apresente qualquer intolerância ou alergia alimentar, os pais devem informar à escola, para que não haja o consumo dos alimentos servidos no aniversário.

HORÁRIO DAS AULAS

	Manhã	Tarde
Educação Infantil	-	13h às 16h45min
Ensino Fundamental I	-	13h às 17h
Ensino Fundamental II	7h às 11h25min	-
Ensino Médio	7h às 12h (segundas-feiras às sextas-feiras)	-

HORÁRIO DOS INTERVALOS - EDUCAÇÃO INFANTIL /ENSINO FUNDAMENTAL I/ENSINO FUNDAMENTAL II/ENSINO MÉDIO

EDUCAÇÃO INFANTIL - o intervalo ocorrerá conforme estipulado na rotina individual das turmas.

ENSINO FUNDAMENTAL I

1ª AULA	13h às 13h45min	-
2ª AULA	13h45min às 14h30min	-
3ª AULA	14h30min às 15h15min	-
INTERVALO	**15h15min às 15h30min**	**ATENDIMENTO NA CANTINA**
4ª AULA	15h30min às 16h15min	-
5ª AULA	16h15min às 17h	-

ENSINO FUNDAMENTAL II / ENSINO MÉDIO

1ª aula	7h às 7h50min	
2ª aula	7h50min às 8h40min	
3ª aula	8h40min às 9h30min	
INTERVALO	**9h30min às 9h50min**	**ATENDIMENTO NA CANTINA**
4ª aula	9h50min às 10h40min	
5ª aula	10h40min às 11h25min	
6ª aula	11h25min às 12h	

Observações:

- As aulas têm duração de 50 minutos para o período matutino e de 45 minutos para o período vespertino.
- **Somente na 1ª aula do período, o aluno tem dez minutos de tolerância para entrar após o sinal, devendo ficar com presença.**
- **Após esse horário, o aluno deve aguardar o início da 2ª aula (7h50min / 13h45min).**
- **Não é permitida a entrada após a 2ª aula, a não ser em casos excepcionais**, a critério da Coordenação dos segmentos.
- **O aluno que tiver três atrasos no mês não poderá entrar atrasado mais nesse mês.**
- Os três atrasos durante o mês são válidos para os alunos que cursam o Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.
- A instituição compreende que os alunos da Educação Infantil possuem uma rotina diversificada e às vezes os horários descritos necessitam ser alterados em virtude dos compromissos dos pais ou hábitos da própria criança (sono, indisposição, alimentação ou necessidade de troca de roupas no momento previsto para a saída de casa). Assim, a **Educação Infantil está isenta dos três atrasos durante o mês.**

EDUCAÇÃO FÍSICA: a presença nas aulas de Educação Física é obrigatória aos alunos. O aluno dispensado da prática de Educação Física por motivos médicos deverá se apresentar à Secretaria com Atestado. O Atestado Médico não viabiliza a dispensa dos conteúdos teóricos (estudos, trabalhos e avaliações) que deverão ser apresentados na disciplina em questão.

Ressalte-se que a participação nas aulas de Educação Física bem como nos jogos e brincadeiras na quadra nos momentos de intervalo, só serão permitidos com o uso de calçados apropriados para a prática esportiva (tênis).

O não cumprimento dessa orientação resultará na retirada do aluno da aula/ atividade recreativa, como medida preventiva, a fim de evitar riscos à integridade física.

ATENDIMENTO AOS PAIS

- **ATENDIMENTOS PARTICULARES**

Os pais poderão agendar um horário com a Coordenação por telefone ou recado enviado através da agenda escolar.
O agendamento com professores, quando indispensável, será feito por meio da Coordenação.

- **REUNIÕES DE PAIS**

As reuniões de pais com professores sobre o desempenho escolar do aluno fazem parte do nosso calendário anual e ocorrem ao final dos Bimestres. Os pais são convidados ou convocados (casos de extrema necessidade) a participarem dessas reuniões.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

A Proposta Pedagógica do Centro Educacional Mundo Novo – Mickey foi elaborada de forma coletiva e construída num processo dinâmico de discussão sobre a prática pedagógica, de reflexão sobre a ação educativa que a Unidade Escolar desenvolve, com base nas finalidades e objetivos por ela definidos ou estabelecidos na legislação em vigor.
Nossa Unidade Escolar tem identidade própria cuja proposta de ação acredita em uma escola que precisa ajudar cada um a se descobrir, abrindo-se aos outros.
Adotamos o Sistema Mackenzie de Ensino - SME para todas as etapas da educação cuja proposta e planejamento pedagógico dirige o foco do trabalho horizontalmente, isto é, na maneira como se dará a sequência de aprendizagens dos conteúdos ao longo da escolaridade, sem deixar de observar a verticalidade da organização curricular, ou seja, qual é a gradação da complexidade que determinado assunto será discutido em diferentes séries.

JUSTIFICATIVA

As diretrizes pedagógicas da Unidade Escolar devem ser traçadas em conformidade com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n° 9394/96 - e também com os Parâmetros Curriculares Nacionais, no que se refere à importância de todos os componentes curriculares traçarem objetivos e metas comuns.

Nossa Unidade Escolar acredita que o Sistema Mackenzie de Ensino - SME sempre direciona o seu olhar para as necessidades educacionais da realidade brasileira e, ao organizar os programas de ensino das áreas de conhecimento escolar de cada nível de ensino, estamos conscientes de que o trabalho realizado oferece aos professores sequências didáticas adequadas e sugestões de trabalhos que são significativos para o desenvolvimento de aprendizagens no universo escolar.

Os programas anuais de ensino do Sistema Mackenzie de Ensino - SME expressam a seriedade com a qual o material didático é elaborado, pois consideram três eixos de encaminhamentos:

- princípios científicos que fundamentam a área de conhecimento;
- orientações legais propostas no Referencial Curricular Nacional, nos Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio;
- possibilidades de realização em sala de aula, considerando-se as especificidades dos diferentes níveis de ensino.

Acreditamos que os protagonistas do trabalho de ensino-aprendizagem devem ser envolvidos em situações nas quais articulam fatos, conceitos, princípios, valores, atitudes, normas e procedimentos.

A RELAÇÃO ESCOLA-PROFESSOR-ALUNO-FAMÍLIA BUSCA:

- Desenvolver uma educação de qualidade, visando o desenvolvimento moral e ético, que transforma vidas.
- Ajudar o aluno a contextualizar os conteúdos estudados à vida diária.
- Levar o aluno a se voltar para a família, os amigos, a comunidade e até mesmo grupos de outras culturas.
- Preparar o aluno intelectualmente.
- Buscar a integração com a família valorizando esta parceria como essencial para a formação integral do aluno.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

No Ensino Fundamental I (a partir do 2º Ano), Fundamental II e Médio, a verificação do rendimento escolar é contínua, sistemática e integral considerando os aspectos qualitativos e os quantitativos apurados por meio de notas resultantes de diversas avaliações. Um dos instrumentos para aferição do rendimento escolar é a prova, que constará no calendário detalhado de cada segmento.

MÉDIA PARA PROMOÇÃO: 6,0.

Obs.: A nota da etapa para os alunos dispensados, por ordem médica, da prática de Educação Física será composta somente pelas avaliações de aspecto conceitual.

SIMULADO

- O Simulado, destinado aos alunos do Ensino Médio, é composto por questões objetivas. O aluno participante do Simulado receberá nota em todas as disciplinas, dependendo do seu desempenho.
- Os simulados serão aplicados em quatro sábados letivos, disponibilizados pelo SME, em plataforma própria, com duração estipulada pelo sistema.
- A reabertura das provas em data divergente da original será impossível.
- O Simulado valerá até 1,0 acrescentado às médias de todas as disciplinas, ou seja, o sistema utilizado será o de bonificação mediante o resultado alcançado pelo aluno.

Obs.: Em caso de Simulados aplicados presencialmente, os alunos serão liberados somente depois de decorrida uma hora do início da prova.

PROVA SUBSTITUTIVA

- O aluno que perder algumas das atividades avaliativas deverá realizá-la (s) no dia agendado para a prova substitutiva, previamente comunicado pela Coordenação do segmento. Após essa data, não haverá outra oportunidade, ou seja, **não existe substitutiva da substitutiva**; da mesma forma, não existem provas que substituam aquelas feitas no dia previamente marcado e que os resultados tenham sido abaixo do esperado.
- Atividades disponibilizadas na **PLATAFORMA PLURALL,** sejam elas computadas como parte da Nota 01 ou Nota 02, **NÃO TERÃO CARÁTER SUBSTITUTIVO**, ou seja, **expirando-se o prazo** estipulado para a realização da atividade, o aluno receberá **nota 0.0 (zero).**

O aluno deve estar atento aos seguintes itens:

- A prova substitutiva tem validade para os segmentos do Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.
- O responsável deverá preencher o requerimento para a prova substitutiva logo após a ausência em uma avaliação. O requerimento está disponível na Secretaria Escolar.
- As provas substitutivas têm valor de R$ 30,00 para os alunos do período matutino e R$20,00 para o período vespertino.

• A isenção do pagamento da taxa será feita somente através de apresentação do Atestado Médico para a data da prova perdida ou declaração que comprove compromisso de trabalho dos pais e a necessidade do aluno se ausentar no respectivo dia.
• O aluno que, comprovadamente, estiver no Colégio no momento da Avaliação e não fizer a prova não terá direito à prova substitutiva.
• **Alunos que chegarem atrasados ou já tiverem atingido o limite de atrasos permitidos, estando em período de aplicação de Avaliações, deverão recolher a Taxa de Segunda Chamada para realização das provas.**

SISTEMA DE PROMOÇÃO

PONDERAÇÃO DE MÉDIAS DAS ETAPAS
Na verificação do rendimento do aluno, em cada etapa, deve-se considerar a média obtida, que varia de 0 a 10, e a pontuação apurada a partir das seguintes ponderações:
É considerado promovido o aluno que, após o término dos quatros bimestres de Avaliação Escolar, obtiver resultado final igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares, a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Média 1° Bim + Média 2° Bim + Média 3° Bim + Média 4° Bim}}{4} \geq 6{,}0$$

A Média Final para aprovação direta do aluno (sem Exame Final) é 6,0 (seis).

PONDERAÇÃO DE MÉDIAS DAS ETAPAS PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE BOLSAS (Bolsa Atleta, Bolsa Social e Filhos de Docentes)
O CEMN – Mickey adota diferentes modelos de Bolsas de Estudos para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio:
• Para os alunos participantes dos Programas de Bolsas oferecidos pelo CEMN – Mickey, pede-se especial atenção e dedicação aos estudos, visto que são as boas notas que garantem a integralidade da bolsa adquirida.
• Assim sendo, o estudo diário e a revisão de conteúdos são imprescindíveis e aliados do bom rendimento escolar.
Em caso de reprova, o aluno perderá integralmente a Bolsa de Estudos adquirida e a mesma não terá valor para o ano letivo seguinte.
OBSERVAÇÃO: As informações referentes ao Programa de Bolsas são válidas para os alunos que já possuem tal benefício. Não há, no momento, disponibilidade de Bolsas de Estudo – Bolsa Social para novos matriculados.

PROMOÇÃO E FREQUÊNCIA ESCOLAR
• A promoção do aluno (a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I) independentemente do aproveitamento, está condicionada à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual do curso. O aluno que não alcançar a frequência mínima exigida é considerado retido no período letivo correspondente.
• Após a apuração da assiduidade nas quatro etapas, o aluno com frequência inferior a 75% na disciplina, desde que tenha obtido 75% (setenta e cinco por cento) de frequência global do curso, está sujeito à realização de Exame, independentemente de ele ter nota superior à média nos bimestres.
• Em caso de doença, os pais ou responsáveis deverão comunicar o setor de Coordenação/Direção, no prazo de 24 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias. Não há abono de faltas. Não há dispensa de disciplina da grade curricular.

EXAME FINAL
• O Exame Final é um processo que visa suprir conteúdos básicos não adquiridos pelo aluno, aferidos até a última etapa de avaliação.
• Será realizado em dezembro.

CONSELHO DE CLASSE
O Conselho de Classe atua durante todos os bimestres identificando os alunos com aproveitamento insuficiente e propondo medidas visando a melhoria do desempenho escolar.
O Conselho de Classe é o órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa, em assuntos didático-pedagógicos, que se reúne, ordinariamente, ao final de cada bimestre, ou extraordinariamente quando convocado e tem como finalidades: estudar e interpretar os dados resultantes da avaliação da aprendizagem dos alunos e sua relação com o trabalho desenvolvido pelo Professor na direção do processo educativo, proposto no Currículo Pleno; acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e analisar seus resultados, a fim de aperfeiçoá-los; analisar os resultados de aprendizagem na relação com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos e com o encaminhamento metodológico; participar do processo de classificação dos alunos; decidir sobre a aprovação ou reprovação do aluno que, após a

apuração dos resultados finais, não atinja o mínimo solicitado pela Unidade Escolar, levando-se em consideração as condições do aluno para prosseguimento de estudos.
É constituído pelo Diretor, pelo Coordenador Pedagógico, pelos Professores do ano/série.

LIÇÃO DE CASA

- A lição de casa é necessária para fixação dos conteúdos estudados, para desenvolver a autonomia, responsabilidade, perseverança e autoconfiança da criança e do adolescente. A realização dessa atividade e a pontualidade na entrega de trabalhos escolares serão passíveis de Avaliação. Tal Avaliação constará de atribuição de notas referentes à soma das tarefas entregues.
- A lição de casa é anotada na agenda e divulgada nos grupos de whatsapp referentes a cada turma.
- Essa atividade será corrigida pelo professor.

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS ALUNOS

COMÉRCIO
É vedada, sem autorização prévia da Direção, qualquer forma de atividade comercial, como exposição e/ou vendas de produtos, rifas, etc.

APARELHOS SONOROS E/OU ELETRÔNICOS
Não recomendamos aos alunos trazerem objetos eletrônicos e/ou celulares. A escola não se responsabiliza em caso de perdas ou danos. Se utilizados durante o período de aula, além de Advertência escrita, os aparelhos serão recolhidos e encaminhados à Coordenação e devolvidos somente para os pais.

UNIFORME
O uso do uniforme é obrigatório, não sendo permitida a entrada na Escola sem ele. Compõem o uniforme: **camiseta branca/preta e calça/bermuda preta (alunos do Fundamental II e Ensino Médio) e camiseta branca/preta, bermuda preta, short-saia do uniforme padrão, moletom, tactel (alunos da Educação Infantil e Fundamental I).** Não é permitido o uso de uniforme alterado, rasgado, cortado ou que não esteja adequado ao ambiente escolar. Mesmo durante o inverno, o uso do uniforme deve ser preservado.
Note-se que, **NÃO são aceitas variações de calças pretas**. O uso do uniforme completo, confeccionado pela malharia responsável, é obrigatório e inquestionável.
O uso de tênis é obrigatório durante as aulas de Educação Física.

MATERIAL ESCOLAR
Todo aluno é responsável pelo seu material escolar. Orientamos que as mochilas, apostilas e outros materiais não sejam deixados no pátio ou em qualquer outra dependência da escola.

ATESTADO MÉDICO
Em casos de afastamento por doenças infectocontagiosas, cabe aos pais comunicar a Escola imediatamente, apresentando o Atestado Médico.

CASOS DE ENFERMIDADE E MEDICAÇÃO
Em caso de enfermidade, febre ou outras situações que comprometam o bem-estar do aluno, os pais/responsáveis serão comunicados imediatamente e deverão providenciar a retirada do aluno para os devidos cuidados.
A escola não está autorizada a medicar os alunos em nenhuma situação.
Em casos em que seja necessária a ingestão de medicamentos durante a permanência na escola, ficam os pais/responsáveis incumbidos de trazerem o remédio e ministrarem a dosagem à criança.
Portanto, solicita-se que não seja enviado na mochila nenhuma espécie de medicamento.

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA
Os alunos que anteciparem, por iniciativa própria, o término do período letivo ou saírem das dependências da escola durante as aulas, sem autorização, estarão sujeitos a penas disciplinares.
As saídas antecipadas dos alunos ocorrerão mediante solicitação escrita dos responsáveis ou por ligação telefônica, informando motivo e horário da saída, respeitando os horários de início e final de aula. Em caso de ligações, estas deverão ser feitas para a Secretaria da escola e não diretamente para o aluno.
Da mesma forma, estão proibidas ligações de alunos diretamente para os pais, sem terem conversado com a Coordenação/Direção anteriormente.
Para os alunos da Educação Infantil e Fundamental I, existindo a necessidade de saída acompanhados de outras pessoas que não sejam os pais, solicita-se que os responsáveis comuniquem a escola ligando para a Secretaria (3474-16-82 / 99245-0092).

ALIMENTAÇÃO

É de responsabilidade dos Pais/Responsáveis providenciar o lanche consumido pelo aluno durante o horário de intervalo; sendo esse trazido de casa ou adquirido na Cantina da Escola.

Para aqueles que desejarem consumir os lanches oferecidos pela Cantina, será necessário entrar em contato antecipadamente com a responsável e consultar o cardápio e opções de pagamento.

Para os lanches trazidos de casa, solicitamos:

- **NÃO ENVIAR GULOSEIMAS - batatas (Ruffles ou similares); salgadinhos (Chips, Fandangos e outros); barras de chocolate; bolachas recheadas; bombons; balas; pirulitos; doces em geral e refrigerantes.**
- Além de serem opções nada saudáveis, isentas dos nutrientes necessários à boa alimentação, despertam o desejo dos amigos em compartilharem tais lanches, abandonando as opções trazidas em suas lancheiras.
- Caso o lanche trazido pela criança não seja condizente com o proposto pela instituição, os pais/responsáveis serão comunicados, as guloseimas permanecerão guardadas e o aluno consumirá o lanche oferecido no cardápio do dia da Cantina, sendo o pagamento do consumo feito pelos Pais/Responsáveis.

ORIENTAÇÃO EM CASOS DE INDISCIPLINA

O propósito da disciplina escolar não é punir, mas promover a modificação de comportamentos inadequados. As medidas serão empregadas para atingir conduta saudável, contribuir para ajuda, autocontrole e atitudes mais responsáveis nos alunos. As principais penalidades são:

- Aconselhamento e Advertência Verbal, pelo professor, em classe (aplicada por duas vezes).
- Aconselhamento e Advertência Verbal, pela Coordenação/Direção.
- Advertência Escrita, encaminhada aos pais pela Coordenação/Direção (aplicada por três vezes).
- Reunião com os pais, solicitada pela Coordenação/Direção.
- Suspensão da Aula, determinada pelo professor por motivos de atraso ou conduta imprópria.
- Suspensão da Escola, determinada pela Coordenação/Direção em função da gravidade e reincidência, por determinado período (aplicada por três vezes, constando-se até três dias consecutivos em cada uma delas)
- Esgotadas as orientações e aplicações de penalidades, o aluno será desligado da comunidade escolar, sem possibilidade de retorno no ano em que a punição for empregada.

NORMAS DE CONDUTA PARA O ALUNO – REGRAS DE CONVIVÊNCIA

O propósito das regras disciplinares é suprir o nosso ambiente escolar de padrões que possibilitem a vida comunitária em um ambiente de respeito mútuo, segurança e paz. Quando as regras forem quebradas, os envolvidos estarão sujeitos às penalidades estabelecidas neste regulamento. Nosso objetivo é que os alunos aprendam a respeitar seus companheiros e as autoridades e os bens materiais que desfrutamos como auxílio aos nossos propósitos.

Quando uma ação disciplinar for necessária, os educadores envolvidos levarão em consideração os direitos individuais e coletivos dos alunos, bem como suas responsabilidades. Será garantido aos alunos o direito de pronunciamento e defesa, de tal forma que a ação resultante seja destituída de qualquer arbitrariedade ou capricho pessoal, não sendo desproporcional à ofensa cometida.

As regras de convivência abrangem os deveres do aluno e as penalidades cabíveis no caso de descumprimento conforme expresso no Regulamento Interno, a saber:

1 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Demonstrar empenho acadêmico, cumprindo as exigências escolares necessárias para atingir as metas de aprendizagem estabelecidas.	a) Desonestidade acadêmica (colar em provas, reproduzir textos da internet ou livros e apresentá-los como sendo seus, falsidade ideológica, fraudes de qualquer espécie). Lembrando que o uso de material não pertinente, durante as atividades de avaliação, configura fraude ou "cola" e acarretará prejuízos. **Pontue-se que durante a realização das provas, o aparelho celular deverá permanecer desligado e devidamente acondicionado na bolsa do estudante, sendo vedada sua utilização sob qualquer circunstância.**	.Anulação da Atividade Avaliativa/Avaliação Bimestral, consequente perda da nota e comunicação aos pais. · Aconselhamento/ orientação. · Suspensão. · Perda de descontos.
	b) Insistência no descumprimento das obrigações acadêmicas como, por exemplo, a não realização das lições de casa, trabalhos e tarefas, no prazo	· Aconselhamento/orientação. · Comunicação e/ou reunião com os pais. · Advertência Verbal.

	determinado pelo professor.	
	c) Não se apresentar na aula com todo o material escolar necessário.	· Advertência Verbal feita pelo professor. . Advertência Escrita. . Reunião com os pais.
2 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Ser assíduo e regular nas atividades escolares, obedecendo aos horários de início e término.	a) Atraso na entrada das aulas.	· Aconselhamento e/ou Advertência Verbal. . Advertência Escrita ou comunicado para os pais. . Reunião com os pais.
	b) Ausentar-se da classe ou de atividade escolar, sem autorização e/ou justificativa.	· Aconselhamento e/ou Advertência Verbal. · Advertência Escrita, com notificação aos pais, em caso de reincidência.
	c) Sair das dependências do Colégio sem permissão.	· Imediata notificação aos pais. . Advertência Escrita.
	d) Cabular aula.	· Aconselhamento/orientação. . Imediata notificação aos pais. . Advertência Escrita.
	e) Participar de ausências coletivas.	· Aconselhamento/orientação. . Comunicação aos pais.
3 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Demonstrar cuidado para com a sala de aula e demais ambientes de estudo, pois são espaços públicos de interesse coletivo; respeitar os colegas e o bom andamento das aulas.	a) Interferir no andamento das aulas, apresentando comportamento inadequado, perturbando o ambiente de estudo e comprometendo as oportunidades de aprendizagem coletiva.	· Aconselhamento e orientação. · Contato com os pais / advertência escrita. . Suspensão da aula do componente curricular em que ocorreu o problema. · Suspensão em caso de práticas constantes.
	b) Fazer uso de celulares e objetos impróprios que perturbem o bom andamento das aulas ou que representem perigo para a saúde, a segurança e a integridade física de todos. Dessa forma, **o uso de celulares** ou similares é **terminantemente proibido no ambiente escolar.**	· Recolhimento do objeto, pelo professor, e devolução mediante a presença do pai e/ou responsável. · Aconselhamento / orientação. · Advertência escrita. . Suspensão.
	c) Escrever frases em paredes, carteiras ou em outros espaços da escola; atos de vandalismo, caracterizados pela destruição deliberada e maliciosa de materiais ou objetos de propriedade da escola ou de terceiros, dentro dos limites escolares.	· Orientação / aconselhamento. . Advertência escrita. · Reunião com os pais. · Suspensão. · Indenizar eventuais prejuízos causados à escola ou a terceiros.
4 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Reconhecer e respeitar todas as autoridades existentes no espaço escolar, como diretores, coordenadores, professores, auxiliares educacionais, orientadores, secretários, fiscais de pátio, auxiliares de	a) Insubordinação caracterizada pela recusa na execução de alguma instrução recebida de autoridade escolar; assim como comportamento desrespeitoso, desacato, ofensa oral, mentiras quando questionado por algo **(existindo-se a necessidade, as câmeras de segurança serão verificadas e o relato de outros alunos será colhido).**	· Aconselhamento/orientação. · Advertência escrita. . Encaminhamento à Coordenação. · Suspensão da aula especifica. · Suspensão escolar.
	b) Trocar mensagens de texto ou acessar a internet via celular/*tablet* durante a aula sem permissão prévia da Coordenação/Direção ou para fins dissociados da aula.	· Recolhimento do objeto, pelo professor, e devolução mediante a presença do pai e/ou responsável. · Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. · Suspensão.

manutenção.	c) Uso indevido dos computadores da Escola.	· Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. . Suspensão.
	d) Gravar, filmar ou fotografar a aula, os professores e os colegas sem autorização prévia da Escola; postar esses conteúdos na internet, expondo a escola, os alunos e demais profissionais; criar falsos perfis para professores, funcionários ou colegas em redes sociais e demais ambientes virtuais, comprometendo a imagem da instituição e da comunidade.	· Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. . Suspensão.
	e) **Desrespeitar os lugares determinados no Mapeamento de Sala/Espelho de Classe ou alterá-los sem autorização dos Professores.**	· Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. . Suspensão.
5 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Valorizar a vida, o corpo e a saúde como condição necessária para o bem-estar.	a) Colocar em risco a saúde e a vida de outrem.	· Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	b) Portar ou usar drogas, ingerir bebidas alcoólicas, fumar ou fazer uso de qualquer tipo de substância entorpecente dentro da Escola.	· Aconselhamento e orientação. · Reunião com os pais. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção. · Transferência.
	c) Tentativa de venda ou passagem de qualquer tipo de substância entorpecente, dentro da Escola, nas proximidades dela, em eventos ou atividades promovidas pelo Colégio.	· Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção. · Transferência.
	d) **Saídas em dupla para uso dos banheiros. A utilização ou permanência de mais de uma pessoa nos banheiros, implicará em penalidades.**	· Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. . Suspensão.
6 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Reconhecer todas as pessoas como semelhantes e iguais, respeitando seus direitos e sua dignidade. Agir visando à construção e preservação de um ambiente escolar seguro, em que se pratica a igualdade, a justiça e a fraternidade.	a) Brigar e agredir física e/ou moralmente colegas, professores ou autoridades escolares.	· Orientação e aconselhamento. . Advertência escrita. · Reunião com os pais. · Suspensão. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	b) Práticas de *bullying* ou *cyberbullying,* caracterizadas por violência velada, discreta, com conotação de brincadeira, mas que humilham e desrespeitam a dignidade das pessoas.	· Orientação e aconselhamento. . Comunicação e/ou reunião com os pais. . Advertência escrita. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	c) Ameaçar, utilizar linguagem ou gestos obscenos e ofensivos dirigidos a colegas ou qualquer autoridade escolar.	· Orientação e aconselhamento. . Advertência escrita. · Reunião com os pais. · Suspensão.
	d) Assediar sexualmente ou praticar atitudes desrespeitosas para com a privacidade e dignidade do outro, gerando qualquer tipo de constrangimento.	. Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. · Reunião com os pais. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção. · Suspensão.
	e) Namoro e troca de carícias em público dentro da escola.	· Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. · Reunião com os pais. · Suspensão.
7 – É dever do aluno:	**No caso de:**	**Fica sujeito a:**
Respeitar e	a) Participar de badernas ou	· Suspensão.

promover a Escola, por meio de condutas individuais e coletivas adequadas e condizentes com nossa filosofia.	manifestações agressivas dentro ou fora da escola, desrespeitando o direito de ir e vir e promovendo qualquer tipo de constrangimento às pessoas.	· Reunião com os pais. · Indenizar eventuais prejuízos causados à Escola ou a terceiros.
	b) Subtração deliberada de material do colégio ou de terceiros.	· Restituir ou devolver o bem furtado. · Orientação e aconselhamento. · Reunião com os pais. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	c) Má representatividade da Instituição durante atividades externas, viagens educativas ou esportivas.	· Advertência durante a atividade, pelos professores responsáveis pelo aluno/turma. · Comunicação aos pais. · Reunião com o aluno e pais, no retorno da atividade. · Suspensão. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	d) **Falta de cuidado para com os recursos materiais e instalações do colégio.** **Observação: Estiletes, facas e outros objetos cortantes são terminantemente proibidos para os alunos e o seu uso implicará em penalidades.**	· Indenizar à escola o custo do material danificado. · Advertência escrita. · Suspensão. · Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	e) Portar qualquer arma ou instrumento perigoso.	· Confisco do objeto. · Reunião com os pais ou responsáveis legais. . Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.

As penalidades descritas no regulamento serão aplicadas com o respaldo oferecido pelo Regimento Escolar e concordância formal dos pais ou responsáveis.

A Escola poderá variar ligeiramente a sequência das sanções, dependendo das circunstâncias, agravamento ou atenuantes da ocorrência.

OBSERVAÇÃO: ALUNOS COM REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES (ADVERTÊNCIAS/SUSPENSÕES) NÃO TERÃO PRIORIDADE NA PARTICIPAÇÃO DE AULAS DIVERSIFICADAS (PASSEIOS, VIAGENS E JOGOS ESCOLARES); TENDO ESSA OPORTUNIDADE APÓS OS DEMAIS, QUANDO HOUVER DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

Note-se também que, a Direção/Coordenação agirá em consonância com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente ouvindo o Conselho Tutelar do Menor e a Promotoria da Infância e Adolescência em casos de faltas graves.

Parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação.

Juntos, conseguimos realizar o extraordinário!